



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 211 /2021.
Denomina logradouros Públicos que menciona, no
Bairro Nascentes Imperiais, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - As vias de logradouros públicos, situadas no Bairro Nascentes Imperiais, neste Município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

Rua Dois – Rua Quaresmeira

Rua Seis – Rua Candeias

Rua Oito – Rua Parajú

Rua Dez – Rua Oliveira

Rua Onze – Rua Angelin

Rua Quatorze – Rua Aroeira

Rua Quinze – Rua Ipê Amarelo

Rua Dezessete – Rua sete

Rua Dezoito – Rua Caviúna

Rua Dezenove – Rua Marfin

Rua Vinte – Rua Jatobá

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, em 23 de novembro de 2021.


ALEX CHIODI
-Vereador-